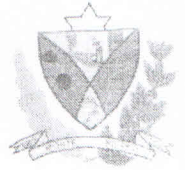




ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 015/2020
PROCESSO Nº 053/2020/CMMN

“PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/CMMN/2020 PRESTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, IMAGEM E MÍDIA, FAZENDO SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES SOLENES) EM TEMPO REAL POR MEIO DE WEB VINCULADA AO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL., QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE MONTE NEGRO E A JACK DE MORAES VICENTE87719410297. ”

A Câmara do Município de Monte Negro, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.763.189/0001-94, com sede administrativa na Rua Justino Luiz Ronconi, 2164, Centro. No Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr JOEL RODRIGUES MATEUS, portador da Cédula de Identidade RG nº 761.679/RO e do CPF nº.783,321.762-04, e de outro lado a Empresa **JACK DE MORAES VICENTE87719410297**, CNPJ: 63.763.189/0001-94, localizada na AV. CASTELO BRANCO, nº S/N, SETOR 02, Município de MONTE NEGRO-RO, **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/CMMN/2020**, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

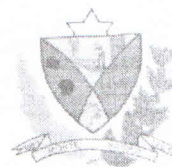
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, IMAGEM E MÍDIA, FAZENDO SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES SOLENES) EM TEMPO REAL POR MEIO DE WEB VINCULADA AO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme descrito no Anexo I do Edital 001/2020 do Pregão Presencial nº 001/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, objeto constante, após devidamente solicitado da empresa o prévio interesse, na aceitação do termo de aditivo de contrato, Contrato 001/2020 conforme item III do contrato administrativo 001/2020, compreendendo 74 (setenta e quatro) serviços, compreendidos no período de 28/07/2021 a 27/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato nº 001/ 2020, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

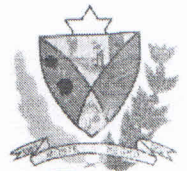
Monte Negro/RO, 29 de julho de 2021.


JOEL RODRIGUES MATEUS
PRESIDENTE/CMMN/RO
CONTRATANTE:


JACK DE MORAES VICENTE 87719410297
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA:



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS



**EXTARTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 015/2020
PROCESSO Nº 053/2020/CMMN**

A Câmara do Município de Monte Negro, inscrita no CNPJ nº 63.763.189/0001-94, No Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr JOEL RODRIGUES MATEUS, de outro lado a Empresa **JACK DE MORAES VICENTE87719410297**, CNPJ: 63.763.189/0001-94, **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/CMMN/2020**, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada em prestação de serviços de assessoria de imprensa, imagem e mídia, fazendo serviço de filmagem e transmissão ao vivo via internet das sessões legislativas (sessões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes) em tempo real por meio de web vinculada ao site da câmara municipal, conforme descrito no anexo i do edital 001/2020 do pregão presencial nº 001/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, objeto constante, após devidamente solicitado da empresa o prévio interesse, na aceitação do termo de aditivo de contrato, Contrato 001/2020/CMMN, pelo período compreendido de 28/07/2021 a 28/07/2022.

Monte Negro/RO, 29 de julho de 2021.


JOEL RODRIGUES MATEUS
PRESIDENTE/CMMN/RO
CONTRATANTE:


JACK DE MORAES VICENTE 87719410297
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA:

PUBLICADO
No Mural em 29/07/2021
Conforme art 44 e 45
da Lei Orgânica.


Wedslei Cortes da Silva
Presidente da CPL
Portaria 005/CMMN/2021